CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.° 45/2009

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1.º Conceder licença de 30 dias para tratamento de saúde, conforme solicitado por atestado médico, à Servidora **Marta Lúcia Jorge Lima,** sendo, segundo a legislação vigente, remunerada pelo Município no período de 08/09/2009 a 22/09/2009.

Art. 2.º Fica designado o servidor **Edinei dos Santos** para substituí-la, no período de sua licença, nas funções desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 09 de setembro de 2009.

José Mauro Raimundi
Presidente